



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.437/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

Institui a Comissão dos Festejos Carnavalescos.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica instituída a COMISSÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS, que será responsável pela execução, organização e contratação do que for indispensável à realização do evento denominado 8º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Centro de Lazer do Trabalhador e Carnaval de Ruas.

Artigo 2º:- A Comissão será constituída pelos seguintes elementos:

- | | |
|-----------------------|----------------------------------|
| 1- PRESIDENTE:- | ELIANA MARIA ZANUNI ARGENTIERI |
| 2- VICE-PRESIDENTE:- | EDISON ANTONIO MARQUES |
| 3- I SECRETÁRIO:- | MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ |
| 4- II SECRETÁRIO:- | ARMANDO BIAZI |
| 5- III SECRETÁRIO:- | MARILZA BARBOSA FAIDIGA |
| 6- I TESOUREIRO:- | DURVAL ALIDES COGO |
| 7- II TESOUREIRO:- | MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA |
| 8- III TESOUREIRO:- | GERALDO ORLANDO |
| 9- <u>DECORAÇÃO:-</u> | REGINA ANTOCHIO |
| | BENEDITO ANTOCHIO |
| | MARTA BARBI PASCHOALOTTI |
| | REGINA NECHIO |
| | JOÃO NECHIO |
| | FÁTIMA TURCHETTI |
| | JOSÉ MARIA TURCHETTI |

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.437/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Fevereiro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Fevereiro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração